



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.145 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.799 de 13 de Dezembro de 2.019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor total de até **R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a custear despesas com a Construção de 04 (quatro) Salas de Aula, na Escola Municipal Arlinda Rosa Negri de Dumont/SP, sob a seguinte classificação:

02 05 03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.1005.0000 AMPLIÇÃO DE PRÉDIOS - EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 05 C.A.: 200 002

48.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01 C.A.: 110 000

434.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, no valor de **R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais)**, por força do Bônus de Assinatura da Cessão Onerosa, opôs o Leilão Ocorrido em 06 de dezembro de 2019, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – da anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sob a seguinte classificação:

02 07 01 – SETOR SAÚDE

10.301.0005.1006.0000 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE.

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE F.R.: 05 C.A.: 300 015 F. 267

48.000,00



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 1 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.771 de 22 de novembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019.

Artigo 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 13 de dezembro de 2019.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Chefe de Seção**



Diário Oficial

Página 2 de 30

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2.146 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.800 de 13 de Dezembro de 2.019;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$901.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				901.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO.	11.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO.	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA	
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA.	1.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA.	500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA.	1.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	SETOR DE PESSOAL	
	47	28.843.0000.0005.0000	CONTRIBUICAO AO PASEP	9.750,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SETOR DE FISCALIZACAO	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 3 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	03	01	SETOR DE FISCALIZACAO			
		35	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE FISCALIZACAO. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00	
		36	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE FISCALIZACAO. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.700,00 F.R.: 0 01 00	
02	03	02	SETOR DE PESSOAL			
		41	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PESSOAL. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	800,00 F.R.: 0 01 00	
		45	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PESSOAL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	03	03	SETOR DE SECRETARIA			
		48	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
		49	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00	
02	03	04	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO			
		55	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
		56	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 4 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	03	04	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO			
	59	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO	4.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SETOR DE TESOUREARIA/LANCADORIA			
	73	04.123.0002.2028.0000	MANUTENCAO DA TESOUREARIA E LANCADORIA.	3.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	SETOR DE CONTABILIDADE			
	75	04.123.0002.2013.0000	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE.	13.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	80	04.123.0002.2013.0000	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE.	600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	CRECHE MUNICIPAL			
	89	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	88.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE			
	90	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	18.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	92	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	26.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE			
	93	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	5.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 5 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	05	02	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
	100	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	31.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			
	103	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	108	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	2.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	05	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	112	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	79.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	114	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	12.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	115	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	23.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	117	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	123	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	75.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	06	MERENDA ESCOLAR			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 6 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	05	06	MERENDA ESCOLAR		
	130	12.361.0003.2010.0000	MANUTENCAO UNIDADE MERENDA ESCOLAR.	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	131	12.361.0003.2010.0000	MANUTENCAO UNIDADE MERENDA ESCOLAR.	3.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	05	08	CULTURA E TURISMO		
	139	13.392.0004.2022.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE CULTURA E TURISMO.	1.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	142	13.392.0004.2022.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE CULTURA E TURISMO.	8.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	09	ESPORTE E LAZER		
	147	27.812.0004.2024.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER.	4.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	152	27.812.0004.2024.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER.	3.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SETOR DE ENGENHARIA		
	156	16.482.0006.2019.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENGENHARIA	13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	157	16.482.0006.2019.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENGENHARIA	4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 7 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS			
	164	15.452.0006.2016.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DOS SERVICOS PUBL. MUN.	45.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	165	15.452.0006.2016.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DOS SERVICOS PUBL. MUN.	14.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	03	SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
	176	15.452.0006.2015.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE LIMPEZA PUBLICA.	4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	05	SETOR DE PARQUES E JARDINS			
	187	15.452.0006.2018.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE PARQUES E JARDINS.	800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	188	15.452.0006.2018.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE PARQUES E JARDINS.	350,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	06	SETOR DE AGUA E ESGOTO			
	192	17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	22.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	193	17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	194	17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 8 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	06	07	SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
	199	26.782.0006.2021.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	3.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	200	26.782.0006.2021.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	201	26.782.0006.2021.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	205	10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	44.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	206	10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	3.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	221	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	104.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	222	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	31.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	226	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 007	MAC - SAUDE			
	231	10.304.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	6.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 9 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	07	03	FUNDO MUNIC. CRIANÇA / ADOLESC			
	238	08.243.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		2.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	04	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL			
	244	08.244.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		20.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	245	08.244.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	252	08.244.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		25.000,00
Fontes de Recurso		
05 00		25.000,00

Anulação:

02	03	02	SETOR DE PESSOAL			
	40	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PESSOAL.		-13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	46	28.843.0000.0003.0000	INATIVOS		-15.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SETOR DE TESOURARIA/LANCADORIA			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 10 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	04	01	SETOR DE TESOUREARIA/LANCADORIA			
	68		04.123.0002.2028.0000	MANUTENCAO DA TESOUREARIA E LANCADORIA.	-65.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	69		04.123.0002.2028.0000	MANUTENCAO DA TESOUREARIA E LANCADORIA.	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	111		12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	120		12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			200 005	PNATE		
02	06	06	SETOR DE AGUA E ESGOTO			
	197		17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	208		10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
			300 013	FUNDO A FUNDO - QUALIS MAIS		
	209		10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			300 001	PABI FIXO		
	213		10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 11 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	07	01	SETOR DE SAUDE			
218	10.301.0005.2014.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00		
	02		TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD	F.R. Grupo: 0	0200	
	300	013	FUNDO A FUNDO - QUALIS MAIS			
220	10.301.0005.2014.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00		
	05		TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	F.R. Grupo: 0	0500	
	300	001	PABI FIXO			
224	10.302.0005.2014.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE. MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00		
	05		TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	F.R. Grupo: 0	0500	
	300	007	MAC - SAUDE			
225	10.302.0005.2014.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0	0100	
	310	000	SAÚDE-GERAL			
228	10.304.0005.2014.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0	0100	
	310	000	SAÚDE-GERAL			
229	10.304.0005.2014.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-25.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0	0100	
	310	000	SAÚDE-GERAL			
263	10.301.0005.1006.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-44.000,00		
	05		TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	F.R. Grupo: 0	0500	
	300	001	PABI FIXO			
264	10.301.0005.1006.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00		
	05		TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	F.R. Grupo: 0	0500	
	300	015	AQUISIÇÃO EQUIP/MOB/INST			
265	10.301.0005.1006.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-55.000,00		
	05		TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	F.R. Grupo: 0	0500	
	300	001	PABI FIXO			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 12 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	267		10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE		-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			300 015	AQUISIÇÃO EQUIP/MOB/INST		
	268		10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE		-140.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			300 001	PABI FIXO		
Anulação (-)						-876.000,00

Artigo 3º. - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.771 de 22 de novembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019.

Artigo 4º. - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 13 de dezembro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

Página 13 de 30

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.799

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor total de até **R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, destinado a custear despesas com a Construção de 04 (quatro) Salas de Aula, na Escola Municipal Arlinda Rosa Negri de Dumont/SP, sob a seguinte classificação:

02 05 03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.1005.0000 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS - EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 05 C.A.: 200 002

48.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01 C.A.: 110 000

434.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, no valor de **R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais)**, por força do Bônus de Assinatura da Cessão Onerosa, opôs o Leilão Ocorrido em 06 de dezembro de 2019, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – da anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sob a seguinte classificação:

02 07 01 – SETOR SAÚDE

10.301.0005.1006.0000 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE.

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE F.R.: 05 C.A.: 300 015 F. 267

48.000,00

1



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 14 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.771 de 22 de novembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019.

Artigo 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 13 de dezembro de 2019.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Chefe de Seção**



Diário Oficial

Página 15 de 30

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

LEI Nº 1.800

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$901.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				901.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO.	11.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO.	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA	
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA.	1.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA.	500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA.	1.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	SETOR DE PESSOAL	
	47	28.843.0000.0005.0000	CONTRIBUICAO AO PASEP	9.750,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SETOR DE FISCALIZACAO	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 16 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	03	01	SETOR DE FISCALIZACAO			
		35	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE FISCALIZACAO. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00	
		36	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE FISCALIZACAO. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.700,00 F.R.: 0 01 00	
02	03	02	SETOR DE PESSOAL			
		41	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PESSOAL. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	800,00 F.R.: 0 01 00	
		45	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PESSOAL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	03	03	SETOR DE SECRETARIA			
		48	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
		49	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00	
02	03	04	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO			
		55	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
		56	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 17 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	03	04	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO					
	59	04.122.0002.2007.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO			4.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	01	SETOR DE TESOUREARIA/LANCADORIA					
	73	04.123.0002.2028.0000	MANUTENCAO DA TESOUREARIA E LANCADORIA.			3.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	02	SETOR DE CONTABILIDADE					
	75	04.123.0002.2013.0000	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE.			13.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	80	04.123.0002.2013.0000	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE.			600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	CRECHE MUNICIPAL					
	89	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.			88.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD					
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE					
	90	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.			18.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD					
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
	92	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.			26.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD					
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE					
	93	12.365.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.			5.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD					
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 18 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	05	02	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
		100	12.365.0003.2009.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	31.000,00 F.R.: 0 02 00	
		103	12.365.0003.2009.0000 3.1.90.13.00 02 273 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	10.000,00 F.R.: 0 02 00	
		108	12.365.0003.2009.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	2.400,00 F.R.: 0 02 00	
02	05	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
		112	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	79.000,00 F.R.: 0 02 00	
		114	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	12.000,00 F.R.: 0 02 00	
		115	12.361.0003.2009.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	23.500,00 F.R.: 0 02 00	
		117	12.361.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
		123	12.361.0003.2009.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	05	06	MERENDA ESCOLAR			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 19 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	05	06	MERENDA ESCOLAR			
		130	12.361.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	MANUTENCAO UNIDADE MERENDA ESCOLAR. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	12.000,00	
					F.R.: 0 02 00	
		131	12.361.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	MANUTENCAO UNIDADE MERENDA ESCOLAR. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.500,00	
					F.R.: 0 02 00	
02	05	08	CULTURA E TURISMO			
		139	13.392.0004.2022.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE CULTURA E TURISMO. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.800,00	
					F.R.: 0 01 00	
		142	13.392.0004.2022.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE CULTURA E TURISMO. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	8.700,00	
					F.R.: 0 01 00	
02	05	09	ESPORTE E LAZER			
		147	27.812.0004.2024.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.500,00	
					F.R.: 0 01 00	
		152	27.812.0004.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.100,00	
					F.R.: 0 01 00	
02	06	01	SETOR DE ENGENHARIA			
		156	16.482.0006.2019.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENGENHARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	13.000,00	
					F.R.: 0 01 00	
		157	16.482.0006.2019.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENGENHARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	4.000,00	
					F.R.: 0 01 00	



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 20 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS		
	164	15.452.0006.2016.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DOS SERVICOS PUBL. MUN.	45.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	165	15.452.0006.2016.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DOS SERVICOS PUBL. MUN.	14.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
	176	15.452.0006.2015.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE LIMPEZA PUBLICA.	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	05	SETOR DE PARQUES E JARDINS		
	187	15.452.0006.2018.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE PARQUES E JARDINS.	800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	188	15.452.0006.2018.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE PARQUES E JARDINS.	350,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	06	SETOR DE AGUA E ESGOTO		
	192	17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	22.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	193	17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	194	17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 21 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	06	07	SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
	199	26.782.0006.2021.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	3.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	200	26.782.0006.2021.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	201	26.782.0006.2021.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	205	10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	44.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	206	10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	3.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	221	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	104.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	222	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	31.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	226	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 007	MAC - SAUDE			
	231	10.304.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	6.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 22 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	07	03	FUNDO MUNIC. CRIANÇA / ADOLESC			
	238	08.243.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		2.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	04	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL			
	244	08.244.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		20.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	245	08.244.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	252	08.244.0005.2025.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL.		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	25.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	25.000,00

Anulação:

02	03	02	SETOR DE PESSOAL			
	40	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PESSOAL.		-13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	46	28.843.0000.0003.0000	INATIVOS		-15.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SETOR DE TESOURARIA/LANCADORIA			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 23 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	04	01	SETOR DE TESOUREARIA/LANCADORIA			
	68		04.123.0002.2028.0000	MANUTENCAO DA TESOUREARIA E LANCADORIA.	-65.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	69		04.123.0002.2028.0000	MANUTENCAO DA TESOUREARIA E LANCADORIA.	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	111		12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	120		12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			200 005	PNATE		
02	06	06	SETOR DE AGUA E ESGOTO			
	197		17.512.0006.2020.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGUA E ESGOTO.	-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	208		10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
			300 013	FUNDO A FUNDO - QUALIS MAIS		
	209		10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			300 001	PABI FIXO		
	213		10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 24 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	218	10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0200	
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD			
		300 013	FUNDO A FUNDO - QUALIS MAIS			
	220	10.301.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-9.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 001	PABI FIXO			
	224	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 007	MAC - SAUDE			
	225	10.302.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	228	10.304.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	229	10.304.0005.2014.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE.	-25.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	263	10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE	-44.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 001	PABI FIXO			
	264	10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE	-40.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 015	AQUISIÇÃO EQUIP/MOB/INST			
	265	10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE	-55.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC			
		300 001	PABI FIXO			



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 25 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2019

02	07	01	SETOR DE SAUDE			
	267		10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE		-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			300 015	AQUISIÇÃO EQUIP/MOB/INST		
	268		10.301.0005.1006.0000	AQUISIÇÃO MAT. E EQUIPAMENTO PERMANENTE		-140.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
			300 001	PABI FIXO		
Anulação (-)						-876.000,00

Artigo 3º. - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.771 de 22 de novembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019.

Artigo 4º. - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 13 de dezembro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

Página 26 de 30

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone
Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

LEI Nº 1.798

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Projetos de Investimento contemplando o financiamento para a contratação de Serviços, Obras de Engenharia e Aquisições de Máquinas e Equipamentos, para a administração pública municipal, sendo as despesas classificadas como despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, créditos esses destinados especifica e exclusivamente à:

- I – Construção de Cozinha Escolar na EMEF – Professor Altino Jacinto Tovo;
- II – Aquisição e instalação de sistema de hidrante em prédios públicos municipais;
- III – Reforma e adequação do Hospital Municipal;
- IV – Aquisição de um caminhão coletor de lixo;
- V – Reforma do Velório Municipal;
- VI – Pavimentação e recapeamento de vias Públicas do Município;
- VII – Reforma da CEMEI Celeste dos Santos Carneiro;
- VIII – Reforma e adequação do Centro Comunitário do Jardim Odila.

Parágrafo 1º. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo 2º. A dívida resultante da operação de crédito autorizada por esta lei deverá ser integralmente liquidada, tanto em sua parte principal como acessória, até o dia 30 de novembro de 2020. (Incluído pela Emenda Aditiva e Modificativa 11/2019)

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página **27** de **30**

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

Artigo 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Artigo 5º. A abertura de créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, se dará, necessariamente, por lei específica.

Artigo 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 7º. Assinado o contrato da operação de crédito autorizada por essa lei, o Chefe do Poder Executivo terá 05 (cinco) dias para remeter à Câmara Municipal de Dumont, o impacto orçamentário-financeiro das despesas efetivamente financiadas, na forma do disposto nos artigos 16 e 17, incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 8º. Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 1.790 de 16 de setembro de 2019.

Artigo 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 13 de dezembro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página **28** de **30**

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019 – PROCESSO Nº. 044/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação das seguintes empresas:

01 – NR CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 08.505.031/0001-06, que não se fez representar;

02 – GUILHERME BONFATTI BOTA – ME – CNPJ nº 16.540.198/0001-36, que se fez representar pelo Sr FELIPE ANTONIO SILVA ARAUJO – RG nº 47.909.613 SSP/SP e CPF nº 421.581.678-58; e

03 – SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI – CNPJ nº 33.793.692/0001-21, que se fez representar pelo Sr. MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA – RG nº 26.886.123-7 SSP/SP e CPF nº 176.849.328-61.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para Recuperação, Dragagem das Lagoas e Fechamento de toda a área da ETE “Estação de Tratamento de Esgoto” da cidade, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Em seguida, os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, dando-se oportunidade para os Licitantes, para que fossem apresentadas eventuais impugnações de seu interesse, momento em que declinaram quanto à apresentação de eventuais Recursos e/ou Impugnações por entenderem que as documentações apresentadas encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas HABILITADAS as seguintes empresas proponentes: **NR CONSTRUÇÕES LTDA EPP; GUILHERME BONFATTI BOTA – ME e SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI**. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações por entenderem que as propostas apresentadas encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada as propostas conforme segue:

1º - Empresa: **GUILHERME BONFATTI BOTA – ME – CNPJ nº 16.540.198/0001-36**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 726.617,80 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)**;



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 29 de 30

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 288 – Ano III

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

2º - Empresa: **NR CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 08.505.031/0001-06.**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 759.562,40 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); e**

3º Empresa: **SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI – CNPJ nº 33.793.692/0001-21**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 798.083,12 (setecentos e noventa e oito mil, oitenta e três reais e doze centavos).**

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS** vencedora da presente licitação a empresa **GUILHERME BONFATTI BOTA - ME – CNPJ nº 16.540.198/0001-36**, que apresentou a menor proposta contendo o valor global de **R\$ 726.617,80 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
Presidente da COPEL

PEDRO HENRIQUE BOVO
Membro da COPEL

EGINALDO LUIZ ELIAS
Membro da COPEL

GUILHERME BONFATTI BOTA - ME – CNPJ nº 16.540.198/0001-3
FELIPE ANTONIO SILVA ARAUJO
RG nº 47.909.613 SSP/SP e CPF nº 421.581.678-58

SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI – CNPJ nº 33.793.692/0001-21
MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA
RG nº 26.886.123-7 SSP/SP e CPF nº 176.849.328-61



Diário Oficial

Página **30** de **30**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo
- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br